

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.601 DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

71/16
96/16
16/03/6/6

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$22.000,00, a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Contratação de Empresas Especializadas de Engenharia	
381	01.10.01.04.127.0022.2043.3.3.90.39 - Rec Tesouro (01)	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$22.000,00
	(0.1)		R\$ 22.000.0

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
		Manutenção da Unidade	
		Orçamentária	
	01.10.01.04.127.0022.2002.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros	
375	- Rec Tesouro (01)	- Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00
		Total	R\$ 22,000,00

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Saúde, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.520, de 08 de dezembro de 2015, até o valor de R\$55.000,00, a saber:

I)- Transpor da dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação //	VALOR
616	01.17.01.10.301.0032.2001.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal (Manutenção e Contratação)	R\$55.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Total..... R\$ 55.000,00

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
	To the state of th	Manutenção da Atenção à Média e Alta Complexidade	
	01.17.01.10.302.0033.2064.4.4.90.52	Equipamentos e Material	
669	- Rec Tesouro (01)	Permanente	R\$ 55.000,00
		Total	R\$ 55.000.00.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 23 de agosto de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.

ANTONIO CARLOS PUNHEIRO Prefeito em exercicio